



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

**DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO
ADMINISTRATIVO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

Em cumprimento ao artigo 165, § 2.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 26/2024, o qual tem por objeto a “Aquisição de mudas para implantação do programa “Fazenda arborizada” coordenado pela secretaria municipal de meio ambiente”, Decide por **NEGAR O PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela licitante **FRUTICULTURA PLATAR LTDA ME**, mantendo-se o resultado atual, consoante as razões fundamentadas pelo Pregoeiro no Julgamento e Decisão aplicadas.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.08.05 15:06:15
-03'00"

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº144/2024 - Data: de 05
de agosto de 2024.